



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@cam.assis.sp.gov.br

APROVADO Fls. 1

4ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

Proposição Eletrônica nº PN 18883

MOÇÃO Nº 98/2024

Manifesta Apoio ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que "Cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que "cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração".

Vale destacar a importância dos trabalhos voluntários das ONGs, protetores independentes e simpatizantes em prol dos animais carentes.

Devido a escassez de recursos entre tutores e protetores de animais de baixa renda muitos animais carentes passam fome, são abandonados e a proteção animal acaba realizando o socorro e resgate, mesmo diante de tantas dificuldades.

O projeto de lei supramencionado é de suma importância e se for colocado em prática, com certeza, oferecerá suporte às famílias carentes, bem como suporte às ONGs e protetores independentes e, assim, contribuir com o Bem-Estar Animal;

Finalmente, como diz o autor do projeto em sua exposição de motivos: "o projeto de lei se justifica como uma medida necessária e humanitária, que atende a uma realidade socioeconômica desafiadora e propõe soluções efetivas para a proteção e melhoria da qualidade de vida dos animais domésticos e de seus tutores no Estado".

Sendo assim, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, manifesta o seu Apoio através da presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari, que "cria o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda e autoriza o Poder Executivo a instituir o Cartão Bolsa Ração".





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que do deliberado seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, *Deputado André do Prado*, às lideranças partidárias da ALESP, ao Deputado Estadual Carlão Pignatari e às Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2024.

DIONIZIO DE GENOVA – Tenente Genova
Vereador - UNIÃO

